



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
GABINETE (PORTO ALEGRE)

EDITAL Nº 12/2023 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 12 de abril de 2023.

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO - 2023

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 066, de 02 de março de 2020, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e Apoio Técnico (BAT) destinadas a estudantes de nível técnico e superior e de pós-graduação da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados nos editais de pesquisa vigentes.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no EDITAL PROPPI Nº 04/2023 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024.

1.2. As Bolsas são divididas em:

a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

b) Bolsa de Apoio Técnico (BAT): destinada aos discentes dos cursos *stricto sensu* e *lato sensu* do IFRS que participam de projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

1.4. A vigência das bolsas será de 01/05/2023 a 31/12/2023.

### 2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT, BIDTI ou BAT encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

COORDENADOR(A)/E-MAIL	PROJETO	MODALIDADE, QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA	CARGA HORÁRIA

LUIZ FELIPE VELHO / luiz.velho@poa.ifrs.edu.br	Avaliação e gestão de dados geoespaciais da Ilha Rei George, Antártica Marítima	BICT - 1 - R\$ 700,00	16h
MAURICIO POLIDORO / mauricio.polidoro@poa.ifrs.edu.br	Vigilância Ambiental em Saúde: Intoxicações por Agrotóxicos no Brasil	BICT - 1 - R\$ 700,00	16h
CLARICE MONTEIRO ESCOTT / clarice.escott@poa.ifrs.edu.br	Observatório de Permanência e Êxito do IFRS: Ensino Médio Integrado e Proeja	BICT - 1 - R\$ 525,00	12h
SIMONE CATERINA KAPUSTA / simone.kapusta@poa.ifrs.edu.br	Monitoramento da qualidade da água: testes e validação do protótipo de um sistema de coleta multiparâmetros de baixo custo operacional	BICT - 1 - R\$ 700,00	16h
CARINE BUEIRA LOUREIRO / carine.loureiro@poa.ifrs.edu.br	Educação Digital na formação de professores no IFRS	BICT - 1 - R\$ 700,00	16h
ALESSANDRA NEJAR BRUNO / alessandra.bruno@poa.ifrs.edu.br	Análise do potencial antitumoral de Compostos híbridos de Dihidropirimidinonas em linhagens celulares humanas de tumores de femininos	BICT - 1 - R\$ 700,00	16h
JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS PROCASKO / josiane.procasko@poa.ifrs.edu.br	Promovendo a gestão escolar na cultura digital	BAT - 1 - R\$ 770,00	16h
SILVIA DE CASTRO BERTAGNOLLI / silvia.bertagnolli@poa.ifrs.edu.br	Robótica educacional: elaborando soluções de baixo custo para uso no contexto da educação básica	BIDTI - 1 - R\$ 700,00	16h
RENATA TRINDADE SEVERO / renata.severo@poa.ifrs.edu.br	Autodefinição à brasileira: como Lélia Gonzalez define o que é ser negro no Brasil	BICT - 1 - R\$ 525,00	12h
JULIANA SCHMITT DE NONOHAY / juliana.nonohay@poa.ifrs.edu.br	Avaliações físicas, químicas e por bioensaios com vegetais de águas superficiais do Lago Guaíba	BICT - 1 - R\$ 700	16h

EVANDRO MANARA MILETTO / evandro.miletto@poa.ifrs.edu.br	Fabricação Digital de Artefatos Musicais para Alunos Cegos: um Estudo de Caso	BICT - 1 - R\$ 700,00	16h
---	---	-----------------------	-----

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo II, do Edital PROPPÍ N° 04/2023 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2023/2024.

### 3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
1. Divulgação do edital de seleção de bolsistas.	12/04/2023
2. Período de inscrições dos candidatos às bolsas através do preenchimento do <a href="#">Formulário de Inscrição</a> .	13/04/2023 a 23/04/2023
3. Período de seleção dos bolsistas, conforme critérios estabelecidos no item 6.2.	24/04/2023 a 25/04/2023
4. Envio, pelos coordenadores, do resultado da seleção à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação através do email <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a> .	Até 25/04/2023
5. Publicação do resultado preliminar da seleção de bolsistas.	26/04/2023
6. Submissão dos recursos aos coordenadores dos projetos relativos ao resultado preliminar da seleção de bolsistas.	Até 15h do dia 27/04/2023
7. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas.	27/04/2023
8. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) e envio da documentação do bolsista à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.	28/04/2023
9. Início da vigência das bolsas de Pesquisa e Inovação.	01/05/2023
10. Prazo máximo de envio do relatório do(a) bolsista de projeto de pesquisa e inovação à CAGPPI.	31/12/2023

#### 4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na [Resolução CONSUP nº 005 /2023](#).

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição](#) e do eventual envio da documentação prevista na forma de seleção do respectivo projeto (Quadro 2).

5.3. O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo enviar documentação específica para cada projeto conforme previsto no item 5.2.

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, nas modalidades BICT, BIDTI ou BAT, encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
Avaliação e gestão de dados geoespaciais da Ilha Rei George, Antártica Marítima	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aluno(a) do Curso Técnico em Meio Ambiente ou do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental;</li><li>- Disponibilidade de 16 horas semanais;</li><li>- Conhecimentos de informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, arquivos na nuvem, entre outros);</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Histórico escolar;</li><li>- Carta de apresentação: abordando sua motivação para a participação no projeto e relatando suas experiências /conhecimentos de cartografia, sensoriamento remoto e geoprocessamento;</li><li>- Entrevista.</li></ul> <p>Encaminhar o histórico escolar e a carta de apresentação para o e-mail <a href="mailto:luiz.velho@poa.ifrs.edu.br">luiz.velho@poa.ifrs.edu.br</a> até o dia 23/04 /2023.</p>
Vigilância Ambiental em Saúde: Intoxicações por Agrotóxicos no Brasil	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser estudante do curso de Gestão Ambiental;</li><li>- Ter concluído com aprovação a disciplina de Estatística Aplicada.</li><li>- Preferencialmente ter concluído com aprovação a disciplina de Cartografia</li></ul>	Entrevista.

<p>Observatório de Permanência e Êxito do IFRS: Ensino Médio Integrado e Proeja</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar matriculado em curso técnico ou graduação no IFRS campus Porto Alegre</li> <li>- Domínio de planilha Excel</li> <li>- Domínio da língua portuguesa para escrita científica</li> <li>- Ter boa desenvoltura para comunicação</li> <li>- Preferencialmente ter experiência como bolsista de projetos de ensino, pesquisa ou extensão.</li> </ul>	<p>Análise de currículo e entrevista.</p>
<p>Monitoramento da qualidade da água: testes e validação do protótipo de um sistema de coleta multiparâmetros de baixo custo operacional</p>	<p>Estar devidamente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental ou no Curso Superior de Sistemas para Internet ou no Curso Técnico em Meio Ambiente ou no Curso Técnico em Redes de Computadores ofertados no IFRS, Campus Porto Alegre.</p>	<p>Análise do currículo e entrevista.</p>
<p>Educação Digital na formação de professores no IFRS</p>		<p>O candidato deve enviar um e-mail para <a href="mailto:carine.loureiro@poa.ifrs.edu.br">carine.loureiro@poa.ifrs.edu.br</a> se candidatando. Será realizada uma entrevista.</p>
<p>Análise do potencial antitumoral de Compostos híbridos de Dihidropirimidinonas em linhagens celulares humanas de tumores de femininos</p>	<p>Ter concluído ou estar cursando a disciplina de cultura de células animais e experiência de no mínimo uma ano em laboratório de cultura de células.</p>	<p>Análise de currículo. Enviar um e-mail para <a href="mailto:alessandra.bruno@poa.ifrs.edu.br">alessandra.bruno@poa.ifrs.edu.br</a> com o currículo na Plataforma Lattes.</p>
<p>Promovendo a gestão escolar na cultura digital</p>	<p>Ter experiência na área de gestão da educação e tecnologia e saber produzir materiais para a internet.</p>	<p>Entrevista <i>on-line</i> e análise de Currículo Lattes.</p>
<p>Robótica educacional: elaborando soluções de baixo custo para uso no contexto da educação básica</p>	<p>Estar cursando o Curso de Tecnologia em sistemas para Internet, ter experiência prévia em projetos com robótica educacional.</p>	<p>Entrevista. As datas serão divulgadas para os inscritos posteriormente.</p>

Autodefinição à brasileira: como Lélia Gonzalez define o que é ser negro no Brasil	Ter interesse na temática racial.	Análise de currículo, entrevista e prova escrita.
Avaliações físicas, químicas e por bioensaios com vegetais de águas superficiais do Lago Guaíba	Matrícula ativa no Curso Técnico em Biotecnologia ou Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química.	Entrevista, análise de histórico escolar e currículo. Enviar documentos para o e-mail <a href="mailto:juliana.nonohay@poa.ifrs.edu.br">juliana.nonohay@poa.ifrs.edu.br</a>
Fabricação Digital de Artefatos Musicais para Alunos Cegos: um Estudo de Caso	Estar devidamente matriculado(a) no Curso Superior de Sistemas para Internet ou ofertados no IFRS, Campus Porto Alegre.	Análise do currículo e Entrevista. Procedimento do candidato(a): envio do CV resumido relatando as experiências profissionais e acadêmicas relevantes e interesses na área, conforme o edital, para o endereço eletrônico <a href="mailto:pablo.lanzoni@poa.ifrs.edu.br">pablo.lanzoni@poa.ifrs.edu.br</a>

6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail [dpi@poa.ifrs.edu.br](mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br)

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação através do email [dpi@poa.ifrs.edu.br](mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br).

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Porto Alegre destinados a esse fim.

7.5. A Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Porto Alegre divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

## 8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio

dos seguintes documentos à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail [dpi@poa.ifrs.edu.br](mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br):

a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPI N° 04/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#)

b) cópia de documento bancário, indicando a conta e a agência bancária;

c) comprovante de matrícula do semestre vigente;

d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPI N° 04/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#)

8.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no [EDITAL PROPPI N° 04/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#) e devem e devem estar de acordo com o referido edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital PROPPI nº 04/2023, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

9.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 12/04/2023 14:26)*

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

*DIRETOR - TITULAR*

*IFRS / CP-POA (11.01.06)*

*Matrícula: 1644988*

**Processo Associado: 23368.001018/2023-60**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **adb756df71**